



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO MANOEL ALVES LACERDA

RESOLUÇÃO Nº 002/2019

DE 19 DE AGOSTO DE 2019

ALTERA O CAPUT DO ART. 112 DA RESOLUÇÃO Nº 005/2015, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015-REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O caput do artigo 112 da Resolução nº 005/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

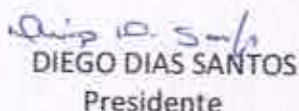
*"Art. 112. As reuniões ordinárias da Câmara são as realizadas nos dias úteis do mês, precisamente todas as segundas-feiras e, recaindo em feriados ou ponto facultativo, será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente."*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

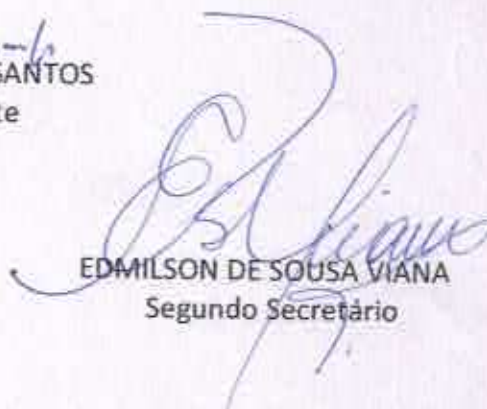
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 19 de Agosto de 2019.



JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO  
Primeiro Secretário



DIEGO DIAS SANTOS  
Presidente



EDMILSON DE SOUSA VIANA  
Segundo Secretário